



**EDITAL N<sup>º</sup> 1/ 2013 – COMPLEMENTAR AO EDITAL N<sup>º</sup> 7/2012**  
**ADMISSÃO AO GRUPAMENTO II/ EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**\* 2013 \***

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II torna públicos, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização de novo Sorteio Público de Candidatos à matrícula Grupamento II/ Educação Infantil no ano letivo de 2013, e em complementação ao Edital n<sup>º</sup> 7/2012.

Art. 1<sup>º</sup> São oferecidas **4 (quatro) vagas**, exclusivamente para o *Campus Realengo I*.

§ 1<sup>º</sup> Além das vagas citadas, será sorteado mais **um** candidato que permanecerá em **lista de espera** para convocação à matrícula, em caso de desistência de candidatos sorteados para as vagas.

§ 2<sup>º</sup> É terminantemente vedada a matrícula, no ano escolar seguinte, de candidato sorteado na forma deste Edital.

Art. 2<sup>º</sup> Poderão participar do presente Sorteio Público exclusivamente os candidatos inscritos para o Sorteio Público regido pelo Edital n<sup>º</sup> 7/ 2012 para o *Campus Realengo I* e que não tenham sido sorteados anteriormente.

Art. 3<sup>º</sup> Não serão realizadas novas inscrições para o Sorteio Público regido por este Edital.

Art. 4<sup>º</sup> O **Sorteio Público** das vagas ofertadas no art. 1<sup>º</sup> deste Edital será realizado no **dia 26 de fevereiro de 2013, terça-feira, às 9 horas**, no *Campus Realengo I*, sob a presidência da Diretora-Geral do *Campus* ou de representante(s) por ela designado(s), que fará convite a responsáveis legais pelos candidatos para a composição da mesa dos trabalhos.

§ 1<sup>º</sup> A matrícula dos candidatos sorteados será realizada no *Campus Realengo I* no **dia 28 de fevereiro de 2013, quinta-feira**.

§ 2<sup>º</sup> O horário de matrícula será de **10 às 12 horas**, rigorosamente, sob pena de perda da vaga, sendo considerado desistente o responsável por candidato que não comparecer.

§ 3<sup>º</sup> Se houver vaga, por motivo de desistência, a matrícula do candidato em lista de espera será feita no **dia 4 de março de 2013, segunda-feira, de 10 às 12h**.

Art. 5<sup>º</sup> Ficam mantidos todos os artigos do Edital n<sup>º</sup> 7/2012 no que não colidirem com o presente Edital.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2013

ANNA CRISTINA CARDOZO DA FONSECA  
Pró-reitora de Ensino do Colégio Pedro II